



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº67/2015/CJ/DG

Joinville, 08 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a solicitação do aluno Jonatan Schneider Hartwing para a validação da unidade curricular de Desenho Técnico I do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial através de Processo de Reconhecimento de Saberes.

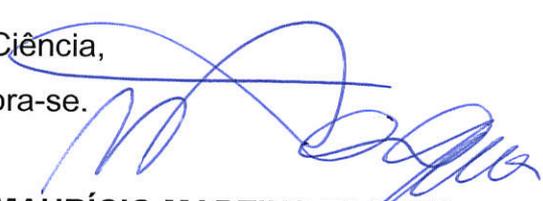
Considerando o Art. 32, inciso III do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **ANDRÉ KUHL; EMERSON LUIS DE OLIVEIRA e JEFFERSON LUIZ JERÔNIMO** para compor a Banca de Reconhecimento de Saberes para validação da disciplina de Desenho Técnico I do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, requerido pelo aluno Jonatan Schneider Hartwing.

**Art. 2º** A carga horária total para conclusão dos trabalhos da banca é de 8 (oito) horas.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.



**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville